



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA,
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
17 DE JUNHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 13/06/2025
13:30h

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2025, que institui o Dia Municipal do Agricultor e dá outras providências, de iniciativa dos Vereadores Regime Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Deneval Rocha (PSD).

Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD).

2. REQUERIMENTO Nº 75/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação: 1) Qual o número do contrato vigente referente à manutenção de oficinas?; 2) Quais as empresas contratadas no contrato vêm oferecendo serviços no ano 2025, com CNPJ e nome completo?; 3) Qual o valor total contratado e o prazo de vigência no ano 2025?; 4) Qual o objeto detalhado do contrato (incluindo tipos de serviços contemplados)?; 5) Cópia integral do contrato firmado e de seus aditivos, se houver; 6) Qual foi o processo licitatório que originou a contratação? (indicar modalidade, número e data do certame); 7) Quantos atendimentos já foram realizados com base nesse contrato pelas Secretarias de Obras, Agricultura, Educação e Assistência Social, especificando nos meses de 2025 os tipos de serviços executados e os respectivos valores pagos no período de 2025?; 8) Existe fiscalização contratual? Em caso afirmativo, quem é o servidor responsável de cada secretaria e solicitamos relatório de cada serviço realizado no período de 2025; 9) Se tem veículo fazendo manutenção em outros municípios, se sim, enviar em documento o processo que levou a essas empresas até vantagens econômicas ou contratual em relação as oficinas do nosso município?; 10) Relatório da frota que está ativo de cada secretaria em funcionamento normal? e a relação de cada veículo que se encontra na oficina relatar o problema de cada veículo, tempo estimado para conserto, aonde está



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

localizado e a cópia dos pedidos para orçamento e orçamentos que realizaram para os mesmos ir para manutenção; 11) Mandar cópia de todos os processos de pagamentos de oficinas no ano de 2025 e relatório fiscal.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

3. REQUERIMENTO Nº 76/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação: 1) Houve compra recente de roçadeiras por parte do município? Se sim, qual a data da aquisição?; 2) Qual o número da nota de empenho e do processo de compra/contrato?; 3) Qual o modelo e a marca das roçadeiras adquiridas?; 4) Quantas unidades foram compradas?; 5) Qual o valor unitário e o valor total da aquisição?; 6) Qual empresa fornecedora foi contratada? (Incluir nome, CNPJ e sede); 7) Qual a modalidade de licitação utilizada? Encaminhar cópia do edital e ata do certame. 8) Qual a finalidade da compra e para qual secretaria ou setor foram destinadas as roçadeiras?; 9) Quem é o responsável pelo recebimento e fiscalização do uso dos equipamentos?; 10) Se houve alguma doação referente a esse material.

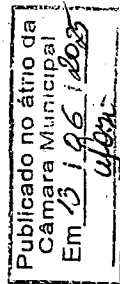
Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

4. REQUERIMENTO Nº 77/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação: Tramita pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei Orgânica do Município, já com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Por se tratar de proposta com relevante impacto financeiro, solicito que seja informado: Caso essa matéria seja aprovada, qual impacto causará e se causará inviabilidade financeira na execução do exercício financeiro do município, bem como se prejudicará o andamento de obras, prestação de serviços, execução de contratos vigentes e, por fim, se pode prejudicar os cidadãos e a sociedade?

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

5. INDICAÇÃO Nº 149/2025: indica ao prefeito a necessidade de implantação de uma farmácia pública no distrito de Cedrolândia, visando atender de forma mais eficaz e humanizada a população local.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

6. INDICAÇÃO Nº 150/2025: indica ao prefeito a contratação de engenheiro elétrico para extensão de rede e braços de lâmpadas no Município de Nova Venécia.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosí (PODE).

7. INDICAÇÃO Nº 151/2025: indica ao prefeito projeto de implantação de barragem com parceria da prefeitura com o produtor rural e contratação de um engenheiro agrônomo na elaboração de projetos para construção de barragens, em atendimento aos produtores rurais deste município.

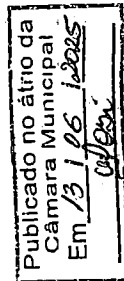
Iniciativa: Vereador Juarez Oliosí (PODE).

8. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) ao Projeto de Lei nº 17/2025, que institui o Dia Municipal do Agricultor e dá outras providências, de iniciativa dos vereadores Regime Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Deneval Rocha (PSD). Pareceres pela aprovação, com restrições.

9. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE) ao Projeto de Lei nº 17/2025, que institui o Dia Municipal do Agricultor e dá outras providências, de iniciativa dos vereadores Regime Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Deneval Rocha (PSD). Parecer pela aprovação.

10. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE) ao Projeto de Lei nº 27/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.731, de 13 de junho de 2023, que institui o Programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização de artistas locais, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC). Pareceres pela aprovação.

11. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF) ao Projeto de Resolução nº 3/2025, que altera dispositivos que especifica da Resolução nº 382, de 4 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa da Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária. Parecer pela aprovação.



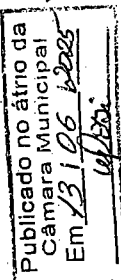
ao 13.30h



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

12. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Resolução nº 5/2025, dispõe sobre normas de funcionamento e atividades internas no âmbito da Câmara Municipal, durante o período de recesso legislativo, conforme estabelece o art. 32 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária. Parecer pela aprovação.
13. ATA da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2025.
14. REQUERIMENTO para uso do Plenário, nos termos do art. 9º do Regimento Interno, no dia 4 de julho de 2025 (sexta-feira), das 17h30 às 21h, para a realização de palestra destinada aos cirurgiões dentistas, bem como aos demais interessados, tendo como objetivo o compartilhamento de conhecimento e a promoção da saúde pública em nosso município: requerimento s/nº, protocolado sob o nº 33143, em 10/06/2025, subscrito pela Senhora Manuella Campo Dallorto Martins Bainchi.



ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 17/2025: institui o Dia Municipal do Agricultor e dá outras providências, de iniciativa dos vereadores Regime Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Deneval Rocha (PSD).

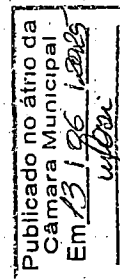
EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Deneval Rocha (PSD).

2. PROJETO DE LEI Nº 27/2025: insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.731, de 13 de junho de 2023, que institui o Programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização de artistas locais, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025: altera dispositivos que especifica da Resolução nº 382, de 4 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa da Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.
4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025: dispõe sobre normas de funcionamento e atividades internas no âmbito da Câmara Municipal, durante o período de recesso legislativo, conforme estabelece o art. 32 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.



09 13:30h

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC